



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 138.01.2020

Santo André, 30 de janeiro de 2020.

Indicação do Vereador Professor Minhoca

Senhor Presidente,


Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 832/2019 – G.P. - Proc. 5217/19, protocolado sob o nº 36453/2019, onde solicita a pintura de tabuleiros para jogo de xadrez e dama nos bancos de praças e parques do município, informamos:

- De acordo com as Secretarias de Manutenção e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a solicitação não pode ser atendida por se tratar de mudança no padrão mobiliário.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

H.L.V.S



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camaraempapel.cmsaandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310034003800310037003A00540052004100